

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO/PGM Nº 4, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Concede promoção vertical ao Procurador do Município que menciona.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 22 do Decreto nº 1.333, de 17 de março de 2014,

R E S O L V E:

Conceder promoção vertical a servidora Bruna Santos Assad, matrícula nº 1957-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procuradora do Município, Categoria Especial, da Classe “C” para a Classe “D”, com fundamento nas regras contidas nos artigos 4º e 5º do Decreto nº 1.333, de 17 de março de 2014, com validade a contar de 1º de Janeiro de 2022.

Corumbá, 05 de abril de 2022.

Alcindo Cardoso do Valle Junior

Procurador Geral do Município

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f16b287f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>